



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 324/2025
De 16 de abril de 2025

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **Elena Batista Kinast e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

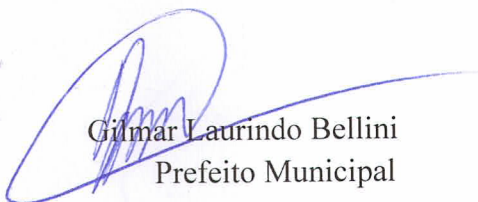
Art. 1º - Rescindir a Pedido, o contrato da Sr.^a **Elena Batista Kinast**, ocupante do cargo de Monitor de Aluno, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 15 de abril 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Abril de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal